



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2019**

Concede **outorga de "Título de Cidadão Cariaciquense"** ao Senhor **Leonel Vasconcelos Ximenes**, em comemoração pelos 129 anos do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a outorga de **"Título de Cidadão Cariaciquense"**, ao Senhor **Leonel Vasconcelos Ximenes**, pela passagem dos 129 anos do Município de Cariacica.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santório, em 07 de junho de 2019.

  
EDSON NOGUEIRA  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DO VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

A outorga de **"Título de Cidadão Cariaciquense"** em prol do Senhor **Leonel Vasconcelos Ximenes** em epigrafe irar abrilhantar a homenageado, pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procura.

O Senhor Leonel Vasconcelos Ximenes, começou a trabalhar no Jornal A Gazeta em 1996 (há quase 23 anos), já exerceu as funções de Redator de Policia e Caderno Dois e Editor de Cidades, Esportes e Brasil/Mundo.

É titular da Coluna Victor Hugo (atualmente Coluna Leonel Ximenes) há mais de oito anos. Foi editor do Caderno de 80 anos de A Gazeta.

A proposta apresentada pelos Legisladores e de extrema relevância social, pois esta homenageando um cidadão que de forma eficaz, o qual colaborou e vem colaborando com o desenvolvimento do Município de Cariacica.

Ante o exposto, colocamos a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santorio, 07 de junho de 2019.

  
EDSON NOGUEIRA  
VEREADOR

Leonel Vasconcelos Ximenes, natural de Vila Velha, ES, 53 anos, casado e pai de uma filha. É formado em Comunicação Social pela Ufes. Já foi assessor de imprensa da Câmara Municipal de Vila Velha, da Prefeitura de Vila Velha e da Secretaria de Estado da Educação (Sedu).

Começou a trabalhar no jornal A Gazeta em 1996 (há quase 23 anos). Já exerceu as funções de redator de Polícia e Caderno Dois e editor de Cidades, Esporte e Brasil/Mundo. É titular da Coluna Victor Hugo (atualmente Coluna Leonel Ximenes) há mais de oito anos. Foi editor do Caderno de 80 anos de A Gazeta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2019  
AUTORIA: VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER**

Trata-se de proposição que visa conceder “**Título de Cidadão Cariaciquense**” ao **Senhor Leonel Vasconcelos Ximenes**, dado ao reconhecimento pelos serviços prestados em favor do Município de Cariacica – ES.

Na forma prevista na Lei Orgânica do Município (Art. 14, XX), é competência de a Câmara Municipal conceder Títulos Honoríficos a pessoas que tenham reconhecimento prestado serviços ao Município, o que é atribuído ao postulante do título em questão.

Assim sendo, a Comissão de Justiça opina pela **APROVAÇÃO** do projeto em apreciação, com a concessão da outorga do Título de Cidadão Cariaciquense pretendido.

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, 08 de junho 2019

---

**ITAMAR ALVES FREIRE  
RELATOR – C.L.J.R.F.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas de concordância com o Relator o Presidente e Secretario da respectiva Comissão.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

\_\_\_\_\_  
**ILMA CHRIZOSTOMO SIQUEIRA  
PRESIDENTE C.L.J.R.F.**

\_\_\_\_\_  
**EDGAR DO ESPORTE  
SECRETARIO C.L.J.R.F.**